

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 05/2022

***Aprova o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de ofertar curso devidamente autorizado.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância, de 01 de fevereiro de 2022, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 01 de fevereiro de 2022.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**

## UNIVERSIDADE DE FRANCA

### PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2022

#### Termo Aditivo nº 001/2022

A Universidade de Franca, UNIFRAN, torna público o Termo Aditivo nº 001/2022, referente à inclusão do Curso de Enfermagem (bacharelado).

Art. 1º - Inclui ao item 1.2 o Curso de Graduação em Enfermagem:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Enfermagem	Portaria Ministerial nº 390, de 30.01.2022, DOU nº 22, de 01.02.2022, seção 1, p. 22 e 23	8	200

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Franca, 01 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Élcio Rivelino Rodrigues  
Presidente Comissão do Processo Seletivo 2022